Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 111/2013.

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-1008		AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A FROTA MUNICIPAL		
413	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

221502000000 – Alienação de Veículos Adq. com recursos não vinculados	20.000,00
---	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 18 de julho de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal